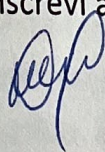
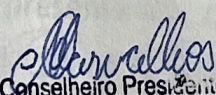


10.06.2019

Santa Luzia, dez de junho de dois mil e dezenove. Ata referente à reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada na sala dos conselhos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Estiveram presentes: Luciene Gonzaga Secretária executiva dos conselhos, Andréia Carvalho da APAE atualmente como Presidente do Conselho, Jéssica Faedda da Divina Providência São Cosme, Rosangela Maria Vitor dos Santos do CEMAS, José Carlos Neto da Divina Providência bairro Adeodato, Katia Cilene Goulart dos Santos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Adalberto Batista Neves e Carla Carvalho do Seara de Luz, Lucimar da Penha Quintilha da Secretaria de Saúde, Maria Clara de Assis da Secretaria de Cultura e Turismo, Gleuber Antônio Ribeiro Rosa da Secretaria de Finanças, Mauro Adão da Fonseca da Creche Nossa Senhora da Paz, André Vitor da Paixão, Maria Veriana Batista S. Puff da Creche Irmã Fabíola, os Conselheiros Tutelar da Sede e Distrito: Rosângela Magda de Oliveira, Patrícia Claudina dos Santos, Shirley Pimentel Raimundo Silva. A reunião iniciou às nove horas e trinta minutos com quórum. Toma a palavra a Presidente do conselho Andréia Carvalho informando sobre a conclusão do plano de ação CMDCA, referente ao período de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um. Informa sobre o prazo determinado para entrega do mesmo após reunião com a promotora do Ministério Público, Dra. Paula Liño, ficando acordado até o dia quinze de junho de dois mil e dezenove. Katia (SMDSC) pergunta se o plano será lido na reunião. Andréia e Gleuber sugerem que seja lido para aprovação. Após leitura e considerações o plano de ação do CMDCA, foi aprovado por unanimidade. Gleuber acrescenta que mesmo com a aprovação do plano será necessário sempre revisá-lo e atualizá-lo de acordo com as mudanças que ocorrem durante os anos. Após deliberações sobre o plano de ação, a conselheira tutelar Patrícia do conselho Tutelar sede solicita a palavra e questiona a prorrogação do prazo para inscrições do conselho tutelar e acrescenta que o edital está com erros. Andréia (Presidente do CMDCA) sugere as conselheiras que envie formalmente as considerações que estão fazendo sobre o edital. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos onde eu Jéssica Faedda redigi e transcrevi a presente ata, que após lida e acordada será assinada por mim e por todos os presentes.




Conselheiro Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA | SANTA LUZIA | MG